



ATA

Plenária Ordinária nº. 355 - Aos 10(dez) dias do mês de outubro de dois mil e vinte quatro às 08h48min, reuniram-se no auditório do Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS, sito à Av. Castelo Branco, Centro Sul, Várzea Grande – MT, os conselheiros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente. **Nelma de Oliveira Neres**-Secretaria Municipal de Educação; **Fabrcia de Campos Silva**-Secretaria Municipal de Assistência Social; **Barbara Perin**-Secretaria Municipal de Assistência Social; **Rosangela Aparecida Ferreira Benites Menegati**-Secretaria Municipal de Administração; **Suzane da Silva Gonçalves**-Secretaria Municipal de Saúde; **Diane Maria de Almeida Mendes**-Instituto Luz do Amanhã; **Maria Selma Peaguda Lopes**-Instituto Desportivo da Criança; **Rosivane Castanho**-Instituto Semente Brasil; **Ketty Sonaira Teixeira**-Associação Várzeagrandense Madre Tereza de Calcutá; **Sirlei Araújo de Faria Silva**-Associação Nativo; **Wanderley Benedito de Souza**-Instituto Futsal Sem Drogas; **Mara Jaqueline de Almeida**-Centro de Estudo e Assistência à Família; **Donizete Franco Correa**-Rotary Clube de Várzea Grande Portal do Norte; **Ronaldo Chaves da Silva**-Associação Matogrossense de Pesquisa e Apoio a Adoção; **Aparecida Gomes Torres**-Associação Beneficente Vida Nova; contou também com a presença das senhoras Bruna Rosa de Almeida-CAPSi, Rosana M.de Campos Silva-CAPSi e Iracema Martins Monteiro-CAPSi, para a seguinte pauta: Aprovação da Ata 353: Extrato do FIA mês de agosto e setembro de 2024. Ofício 14/2024-ParceriasOSC/SMAS/VG-Termo de Fomento 02/2023-Instituto Desportivo da Criança. Ofício 18/2024-ParceriasOSC/SMAS/VG- Termo de Fomento 34/2023-Associação Cáritas. Ofício 22/2024-ParceriasOSC/SMAS/VG-Encaminha Parecer da Procuradoria sobre Associação Centro Esportivo Educacional Jovens Samurais. Ofício CAPS Infante-Juvenil de Várzea Grande. Processo nº 41/2024-Associação PIA União de São Sebastião - solicita registro no conselho–leitura do relatório. Processo nº 42/2024-Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais-APAE Várzea Grande-solicita registro no conselho–processo para distribuir. Processo nº 44/2024-Associação Nativo-solicita renovação do registro no conselho–processo para distribuir. Processo nº 45/2024-Instituto Jaiminho-solicita renovação do registro no conselho–processo para distribuir. Processo nº 46/2024-Associação Cristo Rei do Universo-solicita registro no conselho–processo para distribuir. Processo nº 47/2024-Instituto Luz do Amanhã-solicita renovação do registro no conselho–processo para distribuir. Processo nº 48/2024-Centro de Estudo e Assistência à Família-solicita renovação do registro no conselho–processo para distribuir. Informes gerais. A Presidente Nelma de Oliveira Neres saudou os presentes, conferiu o quórum, e iniciou os trabalhos conforme a ordem do dia. **Aprovação da Ata 353.** A ata de número 353 (trezentos cinquenta e três) foi enviada antecipadamente no e-mail dos conselheiros para conhecimento de todos, foi aprovada por unanimidade sem observações. **Extrato do FIA mês de agosto de 2024.** Apresentamos o extrato da conta do FIA/VG mês de agosto de 2024, contendo um saldo bruto de R\$ 1.885.363,56 (um milhão oitocentos e oitenta e cinco mil trezentos e sessenta e três reais e cinquenta e seis centavos). **Extrato do FIA mês de setembro de 2024.** Apresentamos o extrato da conta do FIA/VG mês de setembro de 2024, contendo um saldo bruto de R\$ 1.262.183,40 (um milhão duzentos e sessenta e dois mil cento e oitenta e três reais e quarenta centavos). **Ofício 14/2024.ParceriasOSC/SMAS/VG.** Ofício que a Coordenadoria Administrativa e Financeira da Secretaria Municipal de Assistência Social solicita apreciação do parecer anexo - Termo de Fomento nº 02/2023, celebrado entre o Instituto Desportivo da Criança e Prefeitura Municipal de Várzea Grande/Secretaria Municipal de Assistência Social e homologação do mesmo através de resolução publicada em Diário Oficial. O Pleno tendo conhecimento da aprovação da prestação de contas pela Secretaria Municipal de Assistência Social, homologa o parecer, devendo ser publicado resolução. **Ofício nº 18/2024-ParceriasOSC/SMAS/VG.** Ofício que a Coordenadoria Administrativa e Financeira da Secretaria Municipal de Assistência Social solicita apreciação do parecer anexo - Termo de Fomento nº 034/2023, celebrado entre a Associação Cáritas e Prefeitura Municipal de Várzea Grande/Secretaria Municipal de Assistência Social e homologação do mesmo através de resolução publicada em Diário Oficial. O Pleno tendo conhecimento da aprovação da prestação de contas pela Secretaria Municipal de Assistência Social, homologa o parecer, devendo ser publicado resolução. **Ofício 22/2024-ParceriasOSC/SMAS/VG.** Ofício que a Coordenadoria Administrativa e Financeira da Secretaria Municipal de Assistência Social encaminha Parecer da Procuradoria Geral



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Várzea Grande
Secretaria Municipal de Assistência Social
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Lei Municipal nº 4.095/2015



Municipal informando do indeferimento da parceria com a Associação Centro Esportivo Educacional Jovens Samurais pelos motivos que constam no parecer. **Ofício CAPS Infanto-Juvenil de Várzea Grande.** Ofício que a equipe técnica do CAPS Infanto-Juvenil apresenta as dificuldades a respeito do acesso e atendimento às demandas de saúde mental infanto-juvenil no município de Várzea Grande, e as necessidades da rede de cuidados em saúde mental de crianças e adolescentes. As senhoras Bruna Rosa de Almeida-CAPSi, Rosana M.de Campos Silva-CAPSi e Iracema Martins Monteiro-CAPSi explicaram aos conselheiros que está faltando profissionais médicos, psiquiatras, neuro, psicólogos em todas as unidades de saúde do município. Crianças e adolescentes entram em crise e não tem para onde encaminhar. A presidente Nelma esclareceu que o momento é delicado porque vamos ter a troca de gestão municipal, mas o conselho vai encaminhar ofício à secretaria de saúde e orientou a equipe do CAPSi oficializar o conselho de saúde sobre as demandas de saúde mental infanto-juvenil no município de Várzea Grande. **Processo nº 41/2024.** Interessado. **Associação PIA União de São Sebastião.** Situação: leitura do relatório. A conselheira Ketty Sonaira Teixeira leu o relatório acompanhado de fotos e descreveu a visita que realizou no espaço cedido pelo Administrador Paroquial da Igreja São Sebastião para realização das atividades do projeto. O projeto é mantido através de doações da igreja e voluntários. A instituição atende 66 (sessenta e seis) crianças e adolescentes, com oficinas de Karatê e Coral. Diante das informações levantadas na visita e considerando a regularidade dos documentos apresentados pela instituição a conselheira vota favorável ao registro da instituição. O Pleno do Conselho por unanimidade acompanhou o voto da conselheira relatora e aprovou o registro no Conselho com Validade Bienal à Associação PIA União de São Sebastião. **Processo nº 42/2024.** Interessado. **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais-APAE Várzea Grande.** Situação: solicita registro no conselho. Processo para distribuir. O Pleno designou para visitar e apresentar relatório a conselheira Diane Maria de Almeida Mendes. **Processo nº 44/2024.** Interessado. **Associação Nativo.** Situação: solicita renovação do registro. Processo para distribuir. O Pleno designou para visitar e apresentar relatório a conselheira Aparecida Gomes Torres. **Processo nº 45/2024.** Interessado. **Instituto Jaiminho.** Situação: solicita renovação do registro. Processo para distribuir. O Pleno designou para visitar e apresentar relatório a conselheira Fabrícia de Campos Silva. **Processo nº 46/2024.** Interessado. **Associação Cristo Rei do Universo.** Situação: solicita registro no conselho. Processo para distribuir. O Pleno designou para visitar e apresentar relatório as conselheiras Ketty Sonaira Teixeira e Aparecida Gomes Torres. **Processo nº 47/2024.** Interessado. **Instituto Luz do Amanhã.** Situação: solicita renovação do registro no conselho. Processo para distribuir. O Pleno designou para visitar e apresentar relatório a conselheira Nelma de Oliveira Neres. **Processo nº 48/2024.** Interessado. **Centro de Estudo e Assistência à Família.** Situação: solicita renovação do registro no conselho. Processo para distribuir. O Pleno designou para visitar e apresentar relatório a conselheira Nelma de Oliveira Neres. **Informes gerais.** A conselheira Sirlei colocou como sugestão se acontecer novamente de não ter quórum para reunião, para não prejudicar as instituições que solicitaram registro ou renovação, designar conselheiros e distribuir os processos para visita. A conselheira Selma também concorda que as instituições não podem ser prejudicadas, que se o conselheiro titular está impedido de comparecer à reunião, deve avisar com antecedência o suplente para evitar a falta de quórum. O conselheiro Ronaldo pediu a palavra para esclarecer a respeito da prestação de conta da Associação 4ºBRAVO, explicou que foi contratado para ajudar, não foi como conselheiro, esclareceu que a associação teve problemas na execução do termo, haja vista sua inexperiência, acabou utilizando o recurso de forma equivocada, e por isso a associação terá alguns valores a devolver ao FIA/VG, o conselheiro Ronaldo também esclarece que a tratativa da prestação de contas não cabe ao conselho julgamento, porque a lei federal e municipal é clara, a responsabilidade é da administração pública e neste caso o financeiro da secretaria de assistência. A conselheira Selma falou que as ações do projeto para as crianças e adolescentes ocorreram, o que aconteceu foi um erro de rubrica no pagamento das despesas do projeto por falta de experiência. Também confirmamos que em visita "in loco" na sede da Associação 4º BRAVO LUTAS, fundos da sede do 2ºCR/4ºBPM localizado na Av. Filinto Muller, 538 -Centro Sul-Várzea Grande/MT, em companhia da presidente do CMDCA/VG, Sra. Nelma de Oliveira Neres e também no espaço do Várzea Grande Shopping localizado na Av. Pres. Artur Bernardes,43-Centro Sul-Várzea Grande/MT, onde são ministradas as aulas, o projeto estava sendo executado conforme o cronograma do Plano de Ação, que as crianças e adolescentes eram assíduos e participavam de todas as atividades. A conselheira Rosivane falou que não tem como o conselheiro que faz a visita para



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Várzea Grande
Secretaria Municipal de Assistência Social
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Lei Municipal nº 4.095/2015



ver o atendimento e a presença das crianças e adolescentes, cobrar prestação de conta porque essa é uma atribuição do setor financeiro da secretaria, esclarecendo que a função do conselho é acompanhar a execução das atividades e atuar na cobrança quando há falhas de prestação de contas. Não havendo nada mais a registrar, a presidente Nelma, agradeceu a presença de todos os conselheiros e encerrou a reunião às 09h50min (nove horas e cinquenta minutos). Eu Helenita Maria Dall' Oglio Moccelini que a tudo presenciei, lavro e assino a presente ata, que segue assinada pela Presidente Nelma de Oliveira Neres, acompanhada da lista de presença assinada por todos os conselheiros presentes. "Por ser verdade dou fé, e assino a presente ata". _____
